



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 31

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 31

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Parágrafo Sexto, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 841, de 12 de Agosto de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Atendidas as disposições da Lei Municipal nº 841, de 12 de Agosto de 2010, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE – deste Município, fica assim composto:

I – Fátima Perpétua dos Santos Seviero, CPF nº 217.966.038-30 – Representante do Poder Executivo;

II – Carla Renata Teixeira, CPF nº 292.292.398-36 – Profissional da área da Educação;

Roseli Pereira Tardioli, CPF nº 317.118.358-70 – Profissional da área da Educação;

III – Aline Alonso Andreta Lóis, CPF nº 307.258.558-00 – Representante de Pais de Alunos;

Alex Aparecido Lázaro Horn, CPF nº 223.928.188-00 – Representante de Pais de Alunos;

IV – Iraci Alves Teixeira, CPF nº 322.673.408-36 – Representante de outro segmento da sociedade civil.

Elizete Sampaio Caruso Dourado, CPF nº 060.046.378-82 – Representante de outro segmento da sociedade civil.

Artigo 2º - Como Suplentes dos Membros acima nomeados ficam respectivamente as seguintes pessoas:

1- Ariela de Fátima Batista Castardi, CPF nº 217.243.838-33 - Representante do Poder Executivo;

2- Raphael Rodrigues Gari Mozar, CPF nº 340.503.838-37 – Profissional da área da Educação;

Maria Selma da Silva, CPF nº 107.359.198-01 – Profissional da área da Educação;

3- Suzy Cristina de Souza, CPF nº 272.424.738-88 – Representantes de Pais de Alunos;

Josiane Cordeiro Lima, CPF nº 332.356.298-40 – Representantes de Pais e Alunos;

4- Enivaldo Aparecido Ribeiro, CPF: 212.895.848-26 – Representante de outros segmento da sociedade civil;

Jamira Aparecida Costa Pereira, CPF: 147.873.548-17 – Representante de outros segmentos da sociedade civil;

Artigo 3º - O Mandato dos membros nomeados será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido um única vez.

Artigo 4º - O exercício do mandato dos conselheiros do CAE e considerado serviço publico relevante e não será remunerado.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 1.740, de 29 de setembro de 2014.

Município de Magda, 05 de Setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura nos termos da LOM, na data Supra.

Orlando Gitti Júnior

Secretário Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 215, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do artigo 16, da Lei Municipal nº 844, de 16 de agosto de 2010,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 31

Página 3 de 4

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, os servidores municipais Andressa dos Santos, portadora do RG. nº 27.643.124-8 e do CPF nº 189.145.578-80 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, portadora do RG. nº 14.725.365 e do CPF nº 058.318.858-36, respectivamente Diretora Municipal de Assistência Social e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas denominadas “Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, a serem abertas na Agência do Banco 104 - Agência 4208, da Caixa Econômica Federal de General Salgado – SP., a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 35, de 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 06 de Setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Júnior

Secretario Administrativo.

PORTARIA N.º 216, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do artigo 16, da Lei Municipal nº 844, de 16 de agosto de 2010,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, os servidores municipais Andressa dos Santos, portadora do RG. nº 27.643.124-8 e do CPF nº 189.145.578-80 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretora Municipal de Assistência Social e Tesoureira, para movimentar e

assinar cheques em conjunto das contas denominadas “Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, a serem abertas na Agência do Banco 001 - Agência 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara – SP., a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 36, de 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 06 de Setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Júnior

Secretario Administrativo.

PORTARIA N.º 217, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso 6º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 826, de 11 de junho de 2010,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, os servidores municipais Ivan José Peria, portador do RG. nº 28.941.767-3 e do CPF nº 217.440.818-08 e Adriana Fernandes Perina, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretor Supervisor de Saúde e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas denominadas “Fundo Municipal de Saúde - FMS” CNPJ: 12.137.484/0001-02, das contas abertas e as serem abertas na Agência do Banco 001 - Agência 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara – SP. a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 037, de 26 de fevereiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 31

Página 4 de 4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 06 de Setembro de 2.018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal.

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

Orlando Gitti Júnior

Secretario Administrativo.